

## Solicitação Formal de Proposta

**Serviço:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de comunidades virtuais.

**Data:** 22 de outubro de 2021

### 1. Sobre a Associação Conselho Britânico

1.1 A Associação Conselho Britânico é uma organização sem fins lucrativos e é uma subsidiária do British Council no Brasil, a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Promovemos cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes, esportes e educação.

Nosso objetivo é construir laços de confiança e compreensão entre as pessoas do mundo todo. Por meio de nossos programas, oferecemos oportunidades a centenas de milhões de pessoas no mundo todo para aprender sobre a cultura e a criatividade britânica. Mais informações estão disponíveis em [www.britishcouncil.org.br](http://www.britishcouncil.org.br).

### 2. Descrição resumida dos serviços requisitados

2.1 A Associação Conselho Britânico tem o interesse na contratação de empresa especializada em prestação de **serviço de gerenciamento de comunidades virtuais**, conforme o **Anexo I** deste pedido de proposta.

### 3. Requisitos Contratuais e Políticas da empresa

3.1 O fornecedor selecionado deverá disponibilizar a prestação serviços para Associação Conselho Britânico (British Council) principalmente na cidade de São Paulo.

3.2 **A vigência contratual será até 31 de março de 2022.**

3.3. Ao submeter esta proposta de serviços os potenciais fornecedores confirmam que estão cientes e de acordo com as políticas da Associação Conselho Britânico disponíveis em:

<https://www.britishcouncil.org.br/politica-privacidade>

<https://www.britishcouncil.org/organisation/transparency/policies>;

e também se comprometem a conduzir a execução dos serviços a serem contratados de acordo com os melhores padrões profissionais, por conta própria ou com o auxílio de terceiros, de acordo com as melhores técnicas profissionais com estrita observância às leis, regras ou regulamentos vigentes.

3.4. Ao enviar esta Solicitação de Envio de Proposta, a Associação Conselho Britânico não incorrerá em qualquer vínculo contratual com potenciais fornecedores.

3.5. A Associação Conselho Britânico não se responsabiliza por quaisquer custos decorrentes da elaboração da proposta pelos fornecedores.

#### **4. Confidencialidade**

4.1. Todas as informações fornecidas pela Associação Conselho Britânico, inclusive esta “Solicitação Formal de Proposta”, devem ser tratadas como confidenciais e não poderão ser divulgadas a terceiros sem o consentimento expresso por escrito.

#### **5. Validade da proposta**

5.1. A validade da proposta deverá ser de 60 dias, após o prazo final de resposta à solicitação formal de propostas. A proposta que não tiver a validade de 60 dias poderá ser recusada pela Associação Conselho Britânico.

#### **6. Pagamento e faturamento**

6.1. Pelos serviços prestados, a contratada deverá enviar o(s) boleto(s) bancário(s) acompanhado(s) de respectiva(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com cronograma de pagamento a definir contratualmente, aos cuidados da Associação Conselho Britânico para o e-mail [Juliana.Guimaraes@BritishCouncil.Org.Br](mailto:Juliana.Guimaraes@BritishCouncil.Org.Br) e [Fernanda.Rebelato@BritishCouncil.Org.Br](mailto:Fernanda.Rebelato@BritishCouncil.Org.Br) ou outro que vier a ser definido por escrito posteriormente.

6.2. Todos os impostos, taxas e contribuições, de acordo com a legislação em razão do efetivo cumprimento do objeto da presente proposta, serão devidos pelos respectivos contribuintes, assim definidos de acordo com a legislação vigente, sendo devida a cada Parte o adimplemento de sua obrigação tributária, inclusive eventual retenção na fonte, se assim definir a legislação.

6.3. O(s) pagamento(s) dos serviços será(ão) efetuado(s) 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

6.4. Para fornecedores contratados fora do Município de São Paulo sem cadastro na Prefeitura de São Paulo, haverá retenção de ISS, conforme regra vigente.

6.5. Quando aplicável, impostos como: IR, PIS/COFINS ou outros impostos, taxas e contribuições cabíveis serão retidos de acordo com a legislação tributária.

#### **7. Descrição dos Serviços e Requisitos da proposta**

A Associação Conselho Britânico tem o interesse de contratar empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de comunidades virtuais, conforme **Anexo I** desta solicitação de proposta.

#### **8. Formatação da proposta a ser enviada**

Em sua proposta, você deve confirmar que atende aos requisitos obrigatórios/restrições. De forma a garantir que as propostas sejam avaliadas consistentemente, a empresa deverá enviar a proposta formatada de acordo com a sequência e seções abaixo descritas:

1. Breve apresentação da empresa evidenciando sua capacidade técnica e experiência no mercado.
2. Apresentação/links para ilustrar o portfólio da prestação de serviços em gerenciamento de comunidades virtuais.
3. Condições comerciais (observação: as tarifas serão válidas por todo o período de vigência do contrato).

## 9. Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta

9.1 O cronograma abaixo poderá estar sujeito a ajustes de acordo com as necessidades da Associação Conselho Britânico, mas qualquer alteração será comunicada aos respectivos fornecedores que estejam participando do processo:

Atividade	Datas
E-mail solicitando envio da proposta	22/10/2021
Prazo para esclarecimento de dúvidas por parte do fornecedor	26/10/2021
Prazo para Associação Conselho Britânico responder aos questionamentos do fornecedor	28/10/2021
Prazo final para envio das propostas pelos fornecedores	31/10/2021
Informar fornecedor selecionado de aceitação da proposta	04/11/2021

## 10. Esclarecimentos e Instruções para envio da proposta

10.1. Deverá ser observado o Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta presente neste documento.

10.2. Solicitações de esclarecimento e envio da proposta final deverá ser exclusivamente via e-mail para [Fernanda.Rebelato@BritishCouncil.Org.Br](mailto:Fernanda.Rebelato@BritishCouncil.Org.Br) e [Juliana.Guimaraes@BritishCouncil.Org.Br](mailto:Juliana.Guimaraes@BritishCouncil.Org.Br) (no máximo até 5MB por e-mail), em que o título do e-mail deverá ser *"Proposta de serviço de gerenciamento de comunidades virtuais: <incluir nome da empresa>"*.

## 11. Critério de avaliação

11.1. As propostas serão avaliadas por um comitê de representantes da Associação Conselho Britânico, de acordo com os critérios principais abaixo:

Critério	Peso atribuído a cada critério
Capacidade técnica e experiência no mercado	35%
Especificações técnicas (descrição do método de trabalho)	35%

Preço / Condições comerciais	30%
------------------------------	-----

Pontos	Interpretação
10	<b>Excelente</b> - Uma resposta compreensível e forte, indicando que o prestador de serviços está totalmente habilitado e possui experiência suficiente para entregar os resultados propostos. Uma resposta detalhada que responde diretamente a todos os requisitos sem ambiguidades, e com a indicação de exemplos relevantes.
7	<b>Bom</b> - Existem preocupações triviais de que o prestador de serviços poderá não alcançar todos os resultados requeridos e as respostas não apresentam detalhamento suficiente ou experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos, com alguma ambiguidade e alguns exemplos relevantes.
5	<b>Satisfatório</b> - Há preocupações quanto à capacidade do prestador de serviços de alcançar todos os resultados esperados, e as respostas faltam significativamente com detalhes e apresentação de experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos e sem exemplos relevantes.
3	<b>Fraco</b> - Existem sérios indicativos de que o prestador de serviços não terá condições de alcançar os resultados esperados, e não providenciou evidências apropriadas de experiências bem-sucedidas na entrega dos resultados esperados. A resposta não é inteiramente relevante ao requerimento, com ambiguidades e sem detalhamento.
0	<b>Inadequado</b> - A resposta não segue os requerimentos e nenhuma informação relevante foi apresentada para demonstrar que o prestador de serviços pode alcançar os resultados esperados. Falta de resposta, ou resposta irrelevante.

11.2 A proposta selecionada será aquela que obtiver o maior número de pontos perante as informações apresentadas na proposta e/ou entrevista. Poderá ser necessária verificação da veracidade das informações prestadas, sendo reservado o direito à Associação Conselho Britânico de desqualificar a proposta caso não se confirme algum dos itens apresentados.

### **Anexo I – Briefing para a proposta de serviço de gerenciamento de comunidades virtuais**

#### **1. Introdução – O Departamento de Língua Inglesa do British Council**

O British Council tem mais de 75 anos de experiência no ensino de inglês e um amplo acervo de pesquisas, o que nos torna uma das maiores autoridades no mundo em língua inglesa. Com o benefício da melhor experiência do Reino Unido e de toda a nossa rede global, projetamos soluções relevantes e acessíveis que beneficiam as relações culturais entre o Brasil e o Reino Unido, deixando um legado de impacto local.

Trabalhamos com instituições públicas e privadas, e implementamos projetos nas áreas de desenvolvimento profissional de professores de inglês, ensino e avaliação de inglês incluindo desenvolvimento de materiais didáticos e construção coletiva de estratégias de influência de políticas públicas.

Em todos os seus programas, o British Council dedica especial atenção a questões de gênero e igualdade social, com iniciativas visando a redução das desigualdades e a promoção de uma sociedade mais

justa e equitativa. Para mais informações, confira nossa Política de Igualdade, Diversidade e Inclusão, disponível [aqui](#).

Ao longo deste contrato, o departamento de Ensino da Língua Inglesa solicitará serviços de gerenciamento de comunidades virtuais para o **MOOC (*massive open online course*) Gender in Language Education**, projeto que dialoga diretamente com a inclusão de gênero no contexto do ensino de inglês.

## **2. Sobre o MOOC Gender in Language Education**

Este é um curso aberto online (modalidade abreviada pela sigla MOOC em inglês), gratuito, oferecido por uma plataforma do British Council, voltado a educadoras e educadores que desejem aprofundar seus conhecimentos sobre como questões de gênero influenciam o ensino de línguas. O curso é composto por três módulos, totalizando nove horas de conteúdo – entre materiais escritos, vídeos, questionários e exemplos práticos – oferecido globalmente e conduzido em inglês.

Os módulos do MOOC são os seguintes:

1. Gender Representation in Teaching Materials;
2. Understanding gender equality in teaching practice;
3. Working with Gender equality in Education.

Por meio do curso, espera-se que professoras e professores troquem experiências e aprofundem conhecimentos sobre:

- As maneiras pelas quais percebemos diferenças de gênero na sala de aula;
- Diferentes vieses de gênero e estereótipos no contexto da educação;
- Como reconhecer, avaliar e implementar mudanças relacionadas a questões de gênero na sala de aula;
- Como explicar e mitigar barreiras que as pessoas enfrentam na busca por equidade e igualdade no ensino.

A próxima edição deste MOOC será realizada em dezembro e o Departamento de Língua Inglesa do British Council no Brasil tem interesse em impulsionar a participação de professoras e professores brasileiros no curso, por meio de ações de comunicação locais e da criação de um grupo ou canal de mensagem instantânea (como WhatsApp ou Telegram) que sirva como fórum de engajamento. É nesse cenário que se insere o papel da empresa encarregada do gerenciamento de comunidades virtuais – sua função será a de criar e moderar tal grupo ou canal para dar suporte às pessoas participando do MOOC Gender in Language Education. O curso terá três módulos com duração de cerca de 3 meses e a comunidade a ser gerenciada terá essa mesma duração.

## **3. Serviços solicitados**

- A partir da lista de inscrições do curso, e em respeito à legislação brasileira e às políticas do British Council de proteção de dados, a empresa contratada deverá criar o grupo ou canal de mensagem instantânea para o MOOC Gender in Language Education, utilizando os números de celular fornecidos pelos participantes que tiverem manifestado interesse em participar do grupo ou canal.
- A empresa irá orientar os cursistas de que o único propósito deste grupo ou canal será de servir como rede de apoio e engajamento ao MOOC, e que sua participação deverá estar restrita a temas, dúvidas e comentários diretamente relacionados a seu conteúdo, formato, metodologia e ferramentas.

- Espera-se que a empresa forneça apoio às pessoas participantes no curso, esclarecendo dúvidas práticas, solucionando ou encaminhando eventuais problemas que venham a ter com sua inscrição e acompanhamento do MOOC.
- Além disso, é necessário que a empresa promova o engajamento das pessoas no curso, informando sobre seus conteúdos e atividades e enviando lembretes periódicos que estimulem sua conclusão. Para tanto, a empresa contratada terá acesso à ementa do MOOC, a ser disponibilizada pelo British Council.
- É necessário que a empresa modere e fiscalize as trocas e discussões entre os membros do grupo ou canal, a fim de evitar assuntos alheios a seu propósito.
- A empresa deverá acompanhar a quantidade de pessoas presentes no grupo ou canal, monitorando a entrada e saída dos participantes.
- Antes do início do grupo, a empresa deverá apresentar um guia interno de regras de moderação a ser aprovado junto ao British Council junto a um mapeamento de normas de proteção de dados (e potenciais riscos) que a plataforma do grupo disponibiliza.
- A empresa deverá desenvolver um guia de regras para as pessoas participantes a ser fixado no grupo para todos os membros terem acesso.
- A empresa deverá se apropriar da Política de Proteção de Dados do British Council e segui-la atentamente.
- Gerenciamento de subcontratação de profissional especialista em gênero a ser apontada pelo British Council. O valor dessa subcontratação será acrescido ao valor total da proposta submetida. O fornecedor escolhido deverá realizar o pagamento a essa profissional subcontratada que apoiará nos aspectos conceituais em gênero do apoio aos participantes da comunidade.

#### **4. Diretrizes gerais para execução do serviço**

1. Definir, em conjunto com o British Council, na reunião de início de atividades e durante a vigência do contrato, o detalhamento das ações de engajamento e apoio que serão conduzidas junto às pessoas participantes do curso;
2. Utilizar o banco de fotos e de recursos gráficos do British Council sempre que indicado;
3. Seguir as diretrizes de formatos e de identidade visual do British Council, que serão compartilhadas pelo British Council;
4. Seguir as políticas do British Council, principalmente de proteção de dados e de equidade, diversidade e inclusão social. As principais políticas podem ser acessadas em: <https://www.britishcouncil.org/about-us/how-we-work/policies>;
5. Ter disponibilidade para reuniões online, durante o horário comercial, junto às equipes do British Council no período da contratação.